



Ata da 49ª Reunião do Conselho de Graduação – Ordinária.

1 Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às oito horas e cinquenta e cinco minutos
2 no Anfiteatro do térreo do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua
3 Sena Madureira, mil e quinhentos, térreo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, realizou-se
4 a quadragésima nona reunião ordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da Pró-Reitora
5 de Graduação, Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o *quórum de trinta e nove* (39)
6 presentes, reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados): Pró-Reitor Adjunto de
7 Graduação, Prof. Dr. João Aléssio Juliano Perfeito; a Coordenadora do Curso de Administração,
8 Prof.^a Dr.^a Márcia Carvalho de Azevedo; o Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar
9 em Ciência e Tecnologia do Mar, Prof. Dr. Fernando Ramos Martins; a coordenadora do Curso de
10 Ciências Ambientais, Prof.^a Dr.^a Eliana Rodrigues; o Coordenador do Curso de Ciências Atuariais,
11 Prof. Dr. Ricardo Hirata Ikeda; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Prof.^a Dr.^a Karin
12 Argenti Simon; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica, Prof.^a Dr.^a
13 Silvia Saiuli Miki Ihara; a Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, Prof.^a Dr.^a Nena Geruza
14 Cei; a Coordenadora do Curso de Ciências Sociais, Prof.^a Dr.^a Débora Alves Maciel; o coordenador
15 do Curso de Educação Física, Prof. Dr. Rogério Cruz Oliveira; a Coordenadora do Curso de
16 Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Suzete Maria Fustinoni; o Coordenador do Curso de Engenharia de
17 Materiais, Prof. Dr. Eduardo Quinteiro; o Coordenador do Curso de Farmácia, Prof. Dr. Paulo
18 Roberto Regazi Minarini; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Prof.^a Dr.^a Patrícia Rios
19 Poletto; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Prof.^a Dr.^a Silvana Bommarito; o Vice-
20 coordenador do Curso de História, Prof. Dr. Alexandre Pianelli Godoy; a Vice-coordenadora do
21 Curso de História da Arte, Prof.^a Dr.^a Flavia Galli Tatsch; o Coordenador do Curso de Licenciatura
22 Plena em Ciências, Prof. Dr. Reginaldo Alberto Meloni; o Coordenador do Curso de Matemática
23 Computacional, Prof. Dr. Luís Felipe Bueno; o Coordenador do Curso de Medicina, Prof. Dr.
24 Rimarcs Gomes Ferreira; a Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof.^a Dr.^a Rosário Genta
25 Lugli; a Coordenadora do Curso de Psicologia, Prof.^a Dr.^a Carla Bertuol; representando a
26 coordenação do Curso de Relações Internacionais, Prof. Dr. Marcus Maurer de Salles; a
27 Coordenadora do Curso de Serviço Social, Prof.^a Dr.^a Sonia Regina Nozabielli; a Vice-
28 Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Prof.^a Dr.^a Patrícia Leme de Oliveira Borba; a
29 Vice-Diretora do Instituto de Saúde e Sociedade (*Campus Baixada Santista*), Prof.^a Dr.^a Sylvia
30 Helena Souza da Silva Batista; representando a Direção da Escola Paulista de Enfermagem, a Prof.^a
31 Dr.^a Lucia Marta Junta da Silva; o representante da Direção da Escola Paulista de Medicina, Prof.
32 Dr. Eduardo Alexandrino Medeiros; a Vice-Diretora da Escola de Filosofia, Letras e Ciências
33 Humanas (*Campus Guarulhos*), Prof.^a Dr.^a Marineide de Oliveira Gomes; a representante do
34 Instituto de Ciência e Tecnologia (*Campus São José dos Campos*), Prof.^a Dr.^a Aline Capella de
35 Oliveira; a Vice-Diretora da Escola Paulista de Economia, Política e Negócios (*Campus Osasco*); a
36 representante dos Professores Associados, Prof.^a Dr.^a Maria Teresa R. L. Landman; a representante
37 dos Professores Associados, Prof.^a Dr.^a Conceição Vieira Da Silva Ohara; a representante dos
38 Professores Adjuntos Raquel dos Santos Mandanelo Souza; a representante discente, Sr.^a Valéria
39 Aparecida de Oliveira (*Campus Baixada Santista*); o representante discente, Sr. Giovani Mieto
40 Foltran (*Campus Diadema*), o representante discente, Sr. Henrique Camara (*Campus São Paulo*), e
41 o representante dos servidores técnico-administrativos, Sr. Ygor Luiz Ventura de Jesus. Justificaram
42 a ausência: a presidente da Câmara de Graduação do *Campus Diadema*, convidada a participar da
43 quadragésima nona reunião, Prof.^a Dr.^a Marilena Rosalen e a diretora da Escola Paulista de
44 Enfermagem, a Prof.^a Dr.^a Sonia Maria Oliveira de Barros, que encaminhou como representante, a

1



45 Prof.^a Dr.^a Lucia Marta Junta da Silva. Participaram da reunião, na qualidade de convidados: a
46 diretora da Coordenadoria da Rede de Bibliotecas da Unifesp (CRBU), Sr.^a Maria Eduarda dos
47 Santos Puga, a Assessora de Assuntos Internacionais, Sr.^a Vera Raquel Aburesi Salvadori. A pauta
48 prevista para a sessão era: 1. *Aprovação da Ata da ata junho (ordinária) e agosto (extraordinária)*;
49 2. *Pedido de trancamento excepcional do aluno André Rogério Silva Gomes do curso de Farmácia*
50 *Campus Diadema*; 3. *Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno*
51 *Maximillian Silva Correia do curso de História do Campus Guarulhos*; 4. *Comissão Assuntos*
52 *Internacionalização*; 5. *Representantes Docentes para Conselho Deliberativo da CRBU*; 6.
53 *Comissão de Integralização* e 7. *Minuta do Regimento das Câmaras de Graduação da Unifesp*. A
54 Sr.^a Presidente iniciou a sessão cumprimentando os Conselheiros e informando que, em decorrência
55 da pauta extensa, já iniciaria os **informes** previstos para a reunião (1. Calendário 2015 – Votar no
56 CG de 17/09/2014 e 2. Comissão de Acompanhamento *campus* Diadema), além de incluir dois
57 outros informes não encaminhados na convocação: 3. SISU – definição de nota de corte e vagas e
58 4. UC optativa de LIBRAS. Seguindo a ordem prevista na convocação iniciou os informes
59 apresentando, (1) Calendário 2015 – Votar no CG de 17/09/2014. Foi realizada, na Pró-Reitoria de
60 Graduação (ProGrad), reunião com técnicos das secretarias acadêmicas dos *campi* na tentativa de
61 acordar um único calendário para os *campi*, após superados os problemas decorrentes da greve. A
62 Sr.^a Presidente anunciou que, no dia três de setembro, na ProGrad, seria realizada outra reunião para
63 avaliar a sugestão de calendário elaborada na reunião dos técnicos. Tal reunião contará com a
64 presença dos presidentes de câmaras de graduação, diretores de *campus* e secretários e procurará
65 uma sugestão de calendário contendo os duzentos dias letivos legalmente necessários e que
66 contemple as especificidades de cada *campus* (por exemplo, feriados municipais) mantendo a
67 proposta do calendário unificado. A Sr.^a Presidente lembrou que exceder os dias letivos obrigaria à
68 reposição da totalidade dos dias acrescidos, além dos duzentos dias legais, caso houvesse algum
69 imprevisto que atrasasse o calendário acadêmico. A Sr.^a Presidente seguiu para o segundo informe.
70 (2) Comissão de Acompanhamento *campus* Diadema. A Sr.^a Presidente lembrou que foi deliberada,
71 na quadragésima oitava reunião do Conselho de Graduação (CG), a criação de uma Comissão do
72 CG para acompanhar a situação do *Campus* Diadema. As recomendações feitas naquela reunião, tal
73 como a oferta da criação da comissão foram encaminhadas ao *campus* e aguardar-se-á a deliberação
74 da Congregação do *Campus*. A Conselheira Prof.^a Dr.^a Conceição Vieira Da Silva Ohara solicitou
75 que fosse esclarecido se uma deliberação de conselho necessitaria de consulta prévia e aceite do
76 *campus* ou se poderia ser executada imediatamente. A Pró-Reitora esclareceu que haveria a
77 necessidade de consulta para não configurar intervenção na administração do *campus*. Seguiu-se
78 para os informes acrescentados após envio da pauta. (3) SISU – definição de nota de corte e vagas.
79 A Pró-Reitora esclareceu que a deliberação sobre o tema só ocorreria na reunião de setembro do
80 Conselho, mas já era necessário decidir sobre nota de corte, peso de prova e vagas nas comissões de
81 curso. Esclareceu que havia um estudo em andamento, já com alguns resultados prévios. A análise,
82 incluindo dados dos anos de dois mil e doze (2012) e dois mil e treze (2013), não apontava
83 tendência clara de correlação entre nota de ingresso e permanência. Informou também que a
84 Coordenadoria do Sistema de Seleção para Ingresso de Estudantes na Universidade está montando
85 um *folder* de divulgação dos cursos da UNIFESP objetivando aumentar a divulgação dos cursos e
86 formas de ingresso na universidade. Tal iniciativa responderá às solicitações de escolas públicas e
87 privadas, que desejam conhecer melhor a instituição. (4) UC optativa LIBRAS. A Pró-reitora de
88 Graduação aproveitou o informe para esclarecer, aos presentes, que a Unidade Curricular (UC)
89 optativa de LIBRAS, tal como qualquer unidade curricular optativa, por definição regimental, não
90 integraliza na matriz curricular, isto é, as cargas horárias destas UCs não entram no cômputo da



91 carga horária total do curso para fins de integralização curricular. Ainda que exista a previsão, na
92 matriz de determinado curso, de uma UC eletiva ou obrigatória similar, a matrícula em UCs
93 optativas, não satisfaz essa necessidade. Por exemplo, em um curso, no qual se prevê uma UC
94 eletiva de LIBRAS na matriz, a aprovação do estudante na UC LIBRAS optativa não satisfaz essa
95 condição, permanecendo para o estudante a pendência da UC eletiva de LIBRAS para que se
96 cumpra a integralização, independente do fato da UC optativa constar no histórico acadêmico
97 daquele estudante. Apenas as UCs eletivas são UCs que permites escolha e cujas cargas horárias
98 contam para integralização curricular. Terminado o esclarecimento, a Sr.^a Presidente voltou para o
99 ponto do informe. A UC LIBRAS optativa teve, para o segundo semestre letivo de 2014, seiscentos
100 e noventa e nove (699) inscritos para cem (100) vagas. A tutoria dessas UCs, para essa oferta
101 diferentemente das anteriores, será remunerada por meio do pagamento de bolsas. Por isso, foi
102 publicado e está em andamento o edital de seleção de tutores. Haverá quatro (4) vagas e, até o
103 momento, contava-se com quarenta inscrições online. Os conselheiros questionaram a divulgação, a
104 periodicidade da oferta e os critérios da seleção dos estudantes. A Pró-Reitora esclareceu que a
105 oferta da UC era semestral, que os critérios de seleção eram publicados na página da ProGrad sendo
106 os mesmos desde a primeira oferta, mas que poderiam ter uma divulgação ainda mais ampla na
107 proximidade do ato de rematrícula. Ressaltou que estudantes de cursos cujas matrizes previam UC
108 LIBRAS obrigatória tinham imediatamente sua inscrição na UC optativa indeferida, evitando nesse
109 momento que ocupassem vaga de outros estudantes que não terão a oportunidade de cursar LIBRAS
110 como obrigatória, assim com evitando que o próprio estudante acreditasse já estar cumprindo
111 requisito de sua matriz ao cursar a UC optativa. Terminados os informes a Sr.^a Presidente solicitou a
112 inserção de três pontos de pauta, que entrariam logo após a votação do outro item de pauta da
113 mesma natureza, isto é, prorrogação de prazo de integralização. A Conselheira Prof.^a Dr.^a Márcia
114 Carvalho de Azevedo, coordenadora do Curso de Administração, questionou a previsão de horário
115 da adição dos pontos de pauta e o quanto impactaria no horário de término da reunião previsto, já
116 que poderia impedir a participação até o final da reunião em virtude das aulas assumidas no período
117 da tarde em seu *campus*. A Sr.^a Presidente esclareceu não ser possível prever exatamente o tempo,
118 pois dependeria da discussão a ser desenvolvida, mas se comprometia a procurar não estender
119 demais a reunião, solicitando, aos presentes, bastante objetividade nas colocações. Terminado o
120 esclarecimento, votou a inserção dos três itens de pauta, a saber, *4. Pedido de prorrogação do prazo
121 de integralização do curso do aluno Lucas Marques do Amaral do curso de Farmácia do Campus
122 Diadema, 5. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso da aluna Paula Andy Fu
123 do curso de Farmácia do Campus Diadema e 6. Pedido de prorrogação do prazo de integralização
124 do curso do aluno Danny Ferranti do curso de Farmácia do Campus Diadema. A inserção dos
125 três itens de pauta foi aprovada por maioria de votos sem (0) votos contrários com uma (1)
126 abstenção. Após essa inserção a pauta do dia seguiu na seguinte ordem: 1. Aprovação da Ata da ata
127 junho (ordinária) e agosto (extraordinária); 2. Pedido de trancamento excepcional do aluno André
128 Rogério Silva Gomes do curso de Farmácia Campus Diadema; 3. Pedido de prorrogação do prazo
129 de integralização do curso do aluno Maximillian Silva Correia do curso de História do Campus
130 Guarulhos; 4. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Lucas
131 Marques do Amaral do curso de Farmácia do Campus Diadema, 5. Pedido de prorrogação do
132 prazo de integralização do curso da aluna Paula Andy Fu do curso de Farmácia do Campus
133 Diadema; 6. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Danny Ferranti
134 do curso de Farmácia do Campus Diadema; 7. Comissão Assuntos Internacionalização 8.
135 Representantes Docentes para Conselho Deliberativo da CRBU; 9. Comissão de Integralização e
136 10. Minuta do Regimento das Câmaras de Graduação da Unifesp. Após a aprovação da inserção e*

3



137 com o novo ordenamento da pauta, seguiu-se ao **primeiro item de pauta. 1. Aprovação das Atas**
138 **de junho (ordinária) e agosto (extraordinária)**. A Sr.^a Presidente apresentou as minutas das atas a
139 serem apreciadas. Informou que a coordenadora de Engenharia Química, Prof.^a Dr.^a Marlei Roling
140 Scariot encaminhara diversas solicitações de inclusão e exclusão, por tal motivo, apreciaria as duas
141 atas em separado. A ata da quadragésima sétima reunião (ordinária), ocorrida em junho foi colocada
142 em discussão. Não havendo inscritos, a minuta da ata foi colocada em votação. **A ata da**
143 **quadragésima sétima (47^a) Reunião do Conselho de Graduação – Ordinária foi aprovada por**
144 **maioria de votos**, sem (0) votos contrários e com quatro (4) abstenções. Seguiu-se para a
145 apreciação da minuta da quadragésima oitava (48^a) reunião do Conselho (extraordinária). A Sr.^a
146 Presidente leu as solicitações de inserção solicitadas pela coordenadora, assim como as solicitações
147 de retirada de alguns trechos. A coordenadora solicitou que fossem retirados da ata os seguintes
148 trechos: linha 129 “momento em que se chegou a cogitar vaga zero”, linha 135 “a existência, por
149 exemplo, de uma linha de gás GLP inoperante nos laboratórios”, dizendo ter sido apenas um
150 exemplo dado no momento da apresentação e não o ponto mais importante da apresentação. Os
151 conselheiros posicionaram-se favoráveis às inserções solicitadas pela coordenadora, mas
152 questionaram as exclusões solicitadas. O conselheiro Sr. Giovanni Mieto Foltran considerou
153 importante constar o problema da linha de gás por ser um problema de segurança gravíssimo
154 apresentado e causar muito incômodo ao corpo discente. Posicionou-se favorável às demais
155 mudanças solicitadas, entendendo que quanto maior o número de informações constantes na ata,
156 melhor. O Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Prof. Dr. João Aléssio Juliano Perfeito, entendeu não
157 ser correta a exclusão do trecho sobre o gás, já que foi bastante debatido. Quanto à exclusão do
158 trecho referente à vaga zero, também não entendeu como uma exclusão lógica, já que foi um item
159 também levado em consideração pelo Conselho para sua tomada de decisão. Na opinião do
160 Conselheiro, as inclusões deveriam ser aceitas, mas as exclusões precisariam ser melhor debatidas.
161 O Coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Dr. Rogério Cruz Oliveira concordou com o
162 posicionamento do pró-reitor adjunto, considerando importante incluir os pontos solicitados, mas
163 entendendo as duas (2) exclusões citadas como inadequadas. A Sr.^a Presidente propôs ao Conselho
164 que se retornasse, na reunião de setembro do Conselho, com a proposta de ata retificada conforme
165 pedido da Prof.^a Dr.^a Marlei Roling Scariot para apreciação e votação da nova redação. Alguns
166 conselheiros manifestaram-se favoráveis a apreciação da ata apenas na presença da coordenadora,
167 enquanto outros eram favoráveis a não protelar a apreciação da ata da quadragésima oitava (48^a)
168 reunião. A Sr.^a Presidente esclareceu que havia quatro solicitações de retirada de itens na pauta:
169 linha 129 “momento em que se chegou a cogitar vaga zero”, linhas 130 e 131 “uma tentativa de
170 tornar a situação mais adequada a realidade existente atualmente no *campus*”, linha 135 “a
171 existência, por exemplo, de uma linha de gás GLP inoperante nos laboratórios” e linha 134 “a
172 evasão de docentes”, substituindo pelo número exato de docentes. A representante da Escola
173 Paulista de Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Lucia Marta Junta da Silva questionou sobre o local de inserção
174 do debate sobre a vaga zero, entendendo ter acontecido, mas não no local descrito na minuta da ata,
175 quanto ao GLP entendeu ter sido, sim, uma discussão presente constado, inclusive, na apresentação
176 de Power Point feita pela coordenadora. A Sr.^a Presidente esclareceu que a ata não era uma
177 transcrição fiel de todas as falas apresentadas na reunião, não tendo intenção de reproduzir tudo o
178 que foi dito ou discutido, mas sintetizar as principais discussões e registrar as decisões tomadas. Por
179 tal motivo o trabalho de síntese é enviado ao Conselho na forma de minuta para que possa ser
180 debatido e retificado quando necessário. A Sr.^a Presidente solicitou que àqueles que desejassem
181 outras alterações além das apresentadas pela coordenadora, como por exemplo, a reordenação dos
182 itens discutidos, encaminhassem as propostas de redação para que pudessem ser apreciadas pelo



183 Conselho. Após intensa discussão, a Sr.^a Presidente encaminhou a votação da proposta de apreciar a
184 ata na quadragésima nona reunião (nesta reunião) ou deixá-la para outra reunião. A **votação da**
185 **minuta na ata da quadragésima oitava (48^a) reunião** do Conselho (extraordinária) **ainda na**
186 **presente reunião** (quadragésima nona (49^a) reunião do Conselho (ordinária)) foi **aprovada por**
187 **maioria de votos**, sem (0) votos contrários e com sete (7) abstenções. Seguiu-se a apreciação da
188 referida ata, com a votação sobre a alteração do local do debate sobre a discussão da “vaga zero”. A
189 alteração da redação do local em que se mencionava a “vaga zero”, linha 129 foi colocada em
190 votação. A **alteração da linha 129, na qual consta “momento em que se chegou a cogitar vaga**
191 **zero” foi rejeitada por ampla maioria** com um (1) voto contrário e oito (8) abstenções. Após a
192 manutenção do texto na linha 129 “momento em que se chegou a cogitar vaga zero”, foi apreciada a
193 proposta dos conselheiros de rejeitar as exclusões solicitadas e incluir as alterações e inserções
194 pedidas pela coordenadora do Curso de Engenharia Química. A **manutenção da ata**, especialmente
195 nos itens que se referem à linha 129 “momento em que se chegou a cogitar vaga zero” e a linha 135
196 “a existência, por exemplo, de uma linha de gás GLP inoperante nos laboratórios” e a **inserção e**
197 **alteração dos trechos solicitados pela coordenadora foram aprovados por ampla maioria** sem
198 (0) votos contrários e com seis (6) abstenções. A **ata da quadragésima oitava (48^a) reunião do**
199 **Conselho (extraordinária) com a redação alterada**, conforme exposto acima, **foi aprovada por**
200 **ampla maioria**, sem (0) votos contrários e com seis (6) abstenções. Seguiu-se ao segundo item de
201 pauta. **2. Pedido de trancamento excepcional do aluno André Rogério Silva Gomes do curso de**
202 **Farmácia Campus Diadema.** Foi analisada a solicitação do estudante André Rodrigues da Silva
203 (Processo nº 23089.020187/2014-44). O discente do primeiro ano do Curso de Farmácia solicitou
204 trancamento especial por motivo de saúde formalmente documentado no processo. A Comissão de
205 Curso emitiu parecer favorável à solicitação, que foi encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação que,
206 após verificação de impossibilidade de estudos domiciliares atestada pela Coordenação de Curso e
207 juntada do relatório médico, deferiu o pedido e encaminhou para homologação no Conselho de
208 Graduação. Não tendo inscritos para o debate, o pedido foi colocado em votação. **O pedido de**
209 **trancamento excepcional do aluno André Rogério Silva Gomes do curso de Farmácia Campus**
210 **Diadema**, Processo nº 23089.020187/2014-44, foi **homologado por maioria de votos**, sem (0)
211 votos contrários e com uma (1) abstenção. A pauta prevista prosseguiu com a apreciação dos
212 pedidos de prorrogação do prazo de integralização. **3. Pedido de prorrogação do prazo de**
213 **integralização do curso do aluno Maximillian Silva Correia do curso de História do Campus**
214 **Guarulhos.** Foi analisada a solicitação do estudante Maximillian Silva Correia constante no
215 Processo nº 23089.015209/2014-54. O discente do oitavo termo do curso de História do *Campus*
216 Guarulhos, cujo prazo previsto de integralização era julho de dois mil e treze (31/07/2013), já havia
217 se beneficiado de outra extensão de prazo de integralização por um semestre letivo concedido na
218 reunião de dezenove de fevereiro de dois mil e quatorze (19/02/2014) do Conselho de Graduação,
219 conforme solicitado no Processo nº 23089.015038/2014-63, no qual consta também a ciência dada
220 pelo estudante. O estudante alegou problemas de saúde que não o permitiram cumprir todo o plano
221 de estudos apresentado, restando uma única UC, Monografia II a ser cursada no segundo semestre
222 de dois mil e quatorze. A Comissão de Curso apresentou parecer favorável ao pedido do estudante,
223 considerando os argumentos solicitados e por restar apenas uma UC a ser cursada pelo estudante. A
224 solicitação do estudante foi colocada em votação, inexistindo inscritos para o debate, foi , em
225 seguida colocada em votação. **A prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno**
226 **Maximillian Silva Correia do curso de História do Campus Guarulhos**, Processo nº
227 23089.015209/2014-54, até o final do segundo semestre letivo de dois mil e quatorze foi **aprovada**
228 **por maioria de votos**, com um (1) voto contrário e três (3) abstenções. **4. Pedido de prorrogação**



229 **do prazo de integralização do curso do aluno Lucas Marques do Amaral do curso de**
230 **Farmácia do Campus Diadema.** Foi analisado o Processo nº 23089.020204/2014-43, no qual
231 consta o pedido do estudante Lucas Marques do Amaral. O discente do décimo termo do curso de
232 Farmácia do *Campus* Diadema, e ingressante do ano de dois mil e sete (2007), solicitou mais um
233 ano para integralizar o curso, cumprindo as cinco (5) UCs faltantes. O estudante alegou não ter
234 concluído o curso por diversos motivos entre os quais citou imaturidade, problemas familiares,
235 dificuldades acadêmicas, s para a integralização. Foi anexado ao processo o plano de estudos para o
236 cumprimento do final do curso com a ciência do aluno. A Comissão de Curso apresentou parecer
237 favorável ao pedido de prorrogação de dois semestres letivos solicitados pelo estudante,
238 considerando “i) que o curso de Farmácia conta atualmente com um elevado número de vagas
239 ociosas, (ii) o curso de Farmácia no turno Noturno começa somente agora a oferecer Unidades
240 Curriculares dos últimos termos, o que à época, essa não oferta de UCs limitavam os alunos de
241 cursarem-nas em semestres distintos e (iii) as justificativas apresentadas pelo aluno na carta...”. O
242 coordenador do curso de Farmácia, Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi Minarini foi convidado a
243 apresentar o caso e manifestou a possibilidade do aluno não conseguir cumprir o curso no prazo
244 solicitado, já que a apreciação viria após o fim do período de matrículas. Devido à forma de oferta
245 das UCs faltantes, seu pré-requisito e ao fato do estudante não ter se matriculado na UC que seria
246 necessária nesse semestre (2º semestre letivo de 2014) para que o plano de estudos pudesse ser
247 efetivado, o estudante só conseguiria concluir o curso se tivesse seu prazo de integralização em três
248 semestres letivos (1 ano e meio). Os Conselheiros questionaram se seria correto apreciar um pedido
249 que diferia daquele aprovado pela Comissão de Curso, por outro lado questionou-se também a
250 eficácia de aprovar um pedido insuficiente que teria que voltar para nova apreciação do Conselho.
251 Foi proposto que fosse deliberada na presente reunião sobre a possibilidade do pedido retornar a
252 Comissão de Curso para análise do prazo de três semestres letivos, recebendo aprovação *ad*
253 *referendum* do Conselho em caso de parecer positivo da Comissão de Curso. A Pró-Reitora de
254 Graduação aproveitou o ensejo para lembrar que um dos pontos a serem apresentados pela
255 Comissão de Integralização incide na questão da padronização dos procedimentos, o que reduzirá os
256 tempos e problemas referentes aos retornos de processo aos *campi* para complementação e/ou
257 correção de informações. Não havendo novas inscrições a votação foi encaminhada com a
258 deliberação sobre a devolução do processo à Comissão de Curso para elaboração de novo parecer
259 considerando o pedido de três semestres letivos, condicionadas à aprovação *ad referendum* do
260 Conselho de Graduação caso o parecer da Comissão de Curso fosse favorável à concessão da
261 extensão do prazo de integralização até o final do segundo semestre letivo de dois mil e quinze (2º
262 semestre/2015). O retorno do pedido **de prorrogação do prazo de integralização do curso do**
263 **aluno Lucas Marques do Amaral do curso de Farmácia do Campus Diadema** (Processo nº
264 23089.020204/2014-43) **para a análise e parecer da Comissão de Curso sobre a concessão de**
265 **extensão do prazo de integralização até o final do segundo semestre letivo de dois mil e quinze**
266 **(2º semestre/2015), com subsequente aprovação *ad referendum* do Conselho** de Graduação caso
267 o parecer da Comissão de Curso fosse favorável ao novo pedido **foi aprovada por maioria de**
268 **votos**, com quatro (4) votos contrários e uma (1) abstenção. **5. Pedido de prorrogação do prazo de**
269 **integralização do curso da aluna Paula Andy Fu do curso de Farmácia do Campus Diadema.**
270 Foi analisada a solicitação da estudante Paula Andy Fu, constante no Processo nº
271 23089.020182/2014-11. A discente do décimo termo do curso de Farmácia do *Campus* Diadema, e
272 ingressante do ano de dois mil e sete (2007), solicitou mais um ano para integralizar o curso. A
273 estudante motivou a não conclusão do seu curso no prazo correto pelo ingresso no mercado de
274 trabalho e a não compatibilização com o horário de oferta das UCs, dificuldades em conseguir



275 vagas nas UCs, as estágios realizados e a problemas pessoais. Foi anexado ao processo o plano de
276 estudos para o cumprimento do final do curso com a ciência do aluno. A Comissão de Curso
277 apresentou parecer favorável ao pedido de prorrogação de dois semestres letivos solicitados pelo
278 estudante, considerando “i) que o curso de Farmácia conta atualmente com um elevado número de
279 vagas ociosas, (ii) o curso de Farmácia no turno Noturno começa somente agora a oferecer
280 Unidades Curriculares dos últimos termos, o que à época, essa não oferta de UCs limitavam os
281 alunos de cursarem-nas em semestres distintos e (iii) as justificativas apresentadas pela aluna na
282 carta...”. Não havendo inscritos para o debate, a solicitação foi colocada em votação. O **Pedido de**
283 **prorrogação do prazo de integralização do curso até o final do primeiro semestre letivo de**
284 **dois mil e quinze da aluna Paula Andy Fu do curso de Farmácia do Campus Diadema foi**
285 **aprovado por unanimidade** sem abstenções. **6. Pedido de prorrogação do prazo de**
286 **integralização do curso do aluno Danny Ferranti do curso de Farmácia do Campus Diadema.**
287 Foi analisado o Processo nº 23089.020183/2014-66, no qual consta o pedido do estudante Danny
288 Ferranti. O discente do décimo termo do curso de Farmácia do *Campus* Diadema, e ingressante do
289 ano de dois mil e sete (2007), solicitou mais um ano para integralizar o curso. O estudante, que
290 apresenta um desempenho bastante satisfatório no curso, realizando duas Iniciações Científicas,
291 apresenta deficiência auditiva severa, passando por procedimentos cirúrgicos que comprometeram
292 um bom desempenho nos primeiros anos do curso, nos quais necessitou cursar uma carga menor de
293 UCs do que a prevista. Devido a forma de oferta das UC e ao início do emprego no segundo
294 semestre de dois mil e onze (2011), o estudante não conseguiu concluir o curso no prazo esperado.
295 Foi anexado ao processo o plano de estudos para o cumprimento do final do curso com a ciência do
296 aluno. A Comissão de Curso apresentou parecer favorável ao pedido de prorrogação de dois
297 semestres letivos solicitados pelo estudante, considerando “i) que o curso de Farmácia conta
298 atualmente com um elevado número de vagas ociosas, (ii) o curso de Farmácia no turno Noturno
299 começa somente agora a oferecer Unidades Curriculares dos últimos termos, o que à época, essa
300 não oferta de UCs limitavam os alunos de cursarem-nas em semestres distintos e (iii) as
301 justificativas apresentadas pelo aluno na carta...”. O coordenador do curso de Farmácia, Prof. Dr.
302 Paulo Roberto Regazi Minarini foi convidado a apresentar o caso, esclarecendo que uma
303 visualização mais detalhada das UCs eletivas cursadas pelo aluno, o levaram a considerar que seria
304 possível a conclusão do curso em um tempo menor do que o previsto, isto é, em apenas um
305 semestre letivo. Após intensa discussão do Conselho sobre alterações nos pedidos realizadas após o
306 parecer da Comissão de Curso, houve diversas manifestações favoráveis à aprovação do prazo
307 solicitado e analisado originalmente (dois semestres letivos), já que a concessão de um prazo maior
308 do que o necessário, diferentemente do caso de integralização analisado no item quatro de pauta,
309 não prejudicaria o estudante, que poderia, independentemente do prazo ampliado concedido,
310 formar-se em um tempo menor. A solicitação foi encaminhada para votação, considerando-se o
311 prazo previsto inicialmente, isto é, dois semestres letivos. **Pedido de prorrogação do prazo de**
312 **integralização até o final do primeiro semestre letivo de dois mil e quinze do curso do aluno**
313 **Danny Ferranti do curso de Farmácia do Campus Diadema, Processo nº 23089.020183/2014-**
314 **66, foi aprovado por unanimidade** sem abstenções. Seguiu-se ao sétimo item de pauta. **7.**
315 **Comissão Assuntos Internacionalização.** A Sr.^a Presidente convidou o Coordenador de Assuntos
316 Internacionais da Pró-Reitoria de Graduação, Prof. Dr. Marcus Maurer de Salles a apresentar o
317 tema. O coordenador apresentou os problemas e dificuldades enfrentados com os programas de
318 internacionalização e a adequação à necessidade, limitações e calendários da UNIFESP, assim
319 como alguns dos avanços já obtidos. Apresentou também a proposta de formação de uma Comissão
320 de Internacionalização composta por docentes, discentes e técnicos-administrativos. Propôs-se



321 regularizar os pontos nevrálgicos em noventa (90) dias com os resultados do trabalho da Comissão.
322 Listou como objetivos principais da Comissão: (i) proposição de regulamentação quanto aos
323 processos de matrícula para os estudantes que estão partindo ou retornando da mobilidade, assim
324 como sobre as necessidades de formalização dos processos de chegada e partida; (ii) proposição de
325 atividades preparatórias à experiência internacional e de socialização dos conhecimentos lá obtidos
326 (quando do retorno do estudante), aproveitando o tempo ocioso devido ao descompasso entre o
327 encerramento da mobilidade e início de um novo período letivo; (iii) mapeamento dos obstáculos à
328 internacionalização com proposições para superação dos problemas recorrentes, entre os quais a
329 recepção de estudantes que vem em mobilidade internacional (chamada de “mobilidade *in*”),
330 sobretudo os oriundos de países que não falam português. A formação da Comissão dependeria da
331 aprovação da sua criação e do seu regimento pelo Conselho de Graduação, assim como da indicação
332 de dois (2) docentes, dois (2) estudantes e dois (2) técnicos. A proposta foi colocada em discussão.
333 Após diversos relatos sobre os problemas e dificuldades com a proposta de internacionalização e a
334 parabenização pela criação da comissão, esclareceu-se que não se tratava de uma comissão
335 permanente, mas temporária visando a imediata resolução de alguns problemas. Foi sugerido que as
336 seis indicações pudessem vir de *campis* distintos, procurando garantir a presença de todos os *campi*
337 na Comissão. O Conselho também entendeu ser importante o convite e participação de algum
338 presidente de Câmara de Graduação na Comissão. A Sr.^a Presidente encaminhou a votação apenas
339 da criação e regimento da Comissão, deixando a indicação dos nomes, que não precisavam ser
340 conselheiros, apenas indicados por eles para envio posterior com aprovação *ad referendum* e
341 homologação posterior do Conselho, com a finalidade de não atrasar o início dos trabalhos da
342 Comissão. Não havendo novos inscritos, o assunto foi colocado em votação. **A criação e o**
343 **regimento da Comissão Assuntos Internacionalização, assim como o posterior envio dos**
344 **nomes indicados, que serão submetidos à aprovação *ad referendum* e posterior homologação**
345 **no Conselho de Graduação foi aprovado por unanimidade** sem abstenções. Seguiu-se a pauta. **8.**
346 **Representantes Docentes para Conselho Deliberativo da CRBU.** A Sr.^a Presidente convidou a
347 diretora da Coordenadoria da Rede de Bibliotecas da Unifesp (CRBU) a apresentar o ponto de
348 pauta. A Sr.^a Maria Eduarda dos Santos Puga apresentou a criação da Coordenadoria (Resolução
349 CONSU nº 94 de 11/12/2013), diretamente vinculada à Reitoria, sua composição (Conselho
350 Deliberativo, Departamento Técnico e Rede de Bibliotecas) e, a forma de escolha dos
351 representantes (eleição). Apresentou os trabalhos da Coordenação e solicitou a indicação de
352 docentes que possam fazer parte do Conselho Deliberativo da Rede de Bibliotecas da UNIFESP.
353 Será necessário que o Conselho de Graduação indique dois docentes para atuarem como
354 representantes da Graduação no Conselho Deliberativo da Rede de Bibliotecas da UNIFESP
355 (CRBU), sendo um efetivo e um suplente. A Presidente do CRBU esclareceu que outros
356 participantes eram bem-vindos e poderiam participar da reunião, mas teriam direito apenas a voz e
357 não a voto. Após ampla discussão, o Conselho entendeu que por afinidade de área e de objeto de
358 estudo o representante, cujo nome seria encaminhado posteriormente deveria ser um docente do
359 Curso de História, ficando a suplência para um docente (também com indicação de nome *a*
360 *posteriori*) do *Campus* Baixada Santista que reivindicou interesse na representação. **A indicação**
361 **posterior e aprovação *ad referendum* dos nomes dos representantes efetivo e suplente,**
362 **respectivamente, do Curso de História do *Campus* Guarulhos e de um docente do *Campus***
363 **Baixada Santista para compor o Conselho Deliberativo da CRBU foi aprovada por**
364 **unanimidade** sem abstenções. **9. Comissão de Integralização.** A Sr.^a Presidente lembrou que,
365 conforme acordado, em reunião anterior, as propostas referentes às recomendações oriundas dos
366 trabalhos e estudos da Comissão de Integralização estariam sendo discutidas na presente reunião.



367 Esclareceu que foram recebidas apenas contribuições do Curso de Educação Física do *Campus*
368 Baixada Santista e dos técnicos-administrativos. A Sr.^a Presidente convidou o Coordenador da
369 Comissão de Integralização a apresentar nova proposta de redação do regimento, contendo a
370 alteração de fluxo já decidida em reunião anterior do Conselho. O Conselho indagou sobre a
371 legalidade da proposta do Conselho de Graduação como última instância recursal além de solicitar
372 maior tempo para análise dos *feedbacks* e de encaminhamento nas instâncias colegiadas internas ao
373 *campus*. Questionou-se também a alteração por atribuir às Câmaras um papel que, a depender do
374 resultado do trabalho da Comissão que estuda a regulamentação das Câmaras, poderá ser alterado.
375 Foi aventada a possibilidade de tornar o assunto uma tese do Conselho de Graduação a ser discutida
376 no I Congresso da Unifesp. Por entenderem haver a possibilidade de se deliberar sobre um ponto
377 que poderá ter que ser revisto, os conselheiros propuseram que a decisão sobre o ponto fosse
378 postergada para uma reunião do Conselho posterior a realização da consulta e obtenção do parecer
379 da Procuradoria sobre a legalidade da alteração proposta. **A postergação da deliberação quanto às**
380 **propostas oriundas do trabalho da Comissão de Integralização, assim como quanto à nova**
381 **redação do regimento quanto ao fluxo dos processos de solicitação de prorrogação do prazo**
382 **de integralização foram postergados para outra reunião do Conselho, após parecer da**
383 **Procuradoria por unanimidade** sem abstenções. Considerando o adiantado da hora, além do
384 prazo de término da reunião previsto, considerando a solicitação da Conselheira Prof.^a Dr.^a Márcia
385 Carvalho de Azevedo em, em respeito aos demais conselheiros de outros *campi* que tem
386 compromissos no período seguinte, a Sr.^a Presidente solicitou postergar a apreciação do último item
387 de pauta, a saber, 10. Minuta do Regimento das Câmaras de Graduação da Unifesp, colocando-o
388 como primeiro item da ordem do dia da quinquagésima (50^a) Reunião do Conselho de Graduação -
389 Ordinária, a ser realizada aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze
390 (17/09/2014). **A postergação do décimo item de pauta, 10. Minuta do Regimento das Câmaras**
391 **de Graduação da Unifesp, para primeiro item de pauta da quinquagésima (50^a) Reunião do**
392 **Conselho de Graduação – Ordinária foi aprovada por consenso.** Terminada a pauta com a
393 retirada do último item previsto e nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente agradeceu a
394 permanência dos presentes, encerrando a quadragésima nona (49^a) reunião do Conselho de
395 Graduação. Eu, Christine da Silva Pinheiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
396 assinada por mim, pela secretária suplente do CG, Marília Barbosa, pela Pró-Reitora de Graduação,
397 Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na quinquagésima (50^a) Reunião do
398 Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e
399 quatorze (17/09/2014).
400 Secretária – Marília Barbosa _____
401 Secretária - Christine da Silva Pinheiro _____
402 Pró-Reitora de Graduação – Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto _____